



EDITAL Nº 02/2025

PROCESSO DE SELEÇÃO DE FORMADOR(A) MUNICIPAL DE CADASTRO RESERVA DO LEEI

A Secretária Municipal de Educação de São Jerônimo da Serra - PR, Paula Sirlene Candido Corrêa, no uso de suas atribuições legais, torna pública à abertura para SELEÇÃO (CADASTRO RESERVA) DE FORMADORAS(ES) MUNICIPAIS do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil – Pró- LEEI, conforme disposições a seguir:

1. DO OBJETO

Selecionar profissional da Rede Municipal de Ensino para atuar como Formador(a) Municipal de Cadastro Reserva no âmbito do LEEI 2025/2026, com a finalidade de contribuir para a formação continuada dos(as) professores(as) da Educação Infantil.

2. DOS REQUISITOS

- Ser professor(a) efetivo(a) da Rede Municipal de Ensino;
- Ter formação mínima em Pedagogia ou Licenciatura Plena;
- Possuir experiência comprovada de, no mínimo, 02 (dois) anos de atuação na Educação Infantil.

3. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO (PONTUAÇÃO)

| Critério | Pontuação |
|--|-------------------------------------|
| Tempo de experiência em Educação Infantil (acima dos 2 anos exigidos) | 0,5 ponto por ano (máx. 3 pontos) |
| Cursos na área da Educação Infantil (cursos, oficinas, seminários – mínimo 20h cada) | 0,5 ponto por curso (máx. 2 pontos) |
| Especialização em Educação Infantil, Alfabetização ou áreas afins | 2 pontos |
| Mestrado/Doutorado em Educação ou áreas correlatas | 3 pontos |



Experiência como formador(a) de 1 ponto por ano (máx. 3 pontos)
professores ou coordenador(a)
pedagógico(a)

Produção de materiais pedagógicos, até 2 pontos
artigos, projetos ou boas práticas
registradas

Participação em programas 1 ponto por participação (máx. 2
nacionais/estaduais de formação pontos)
docente (ex.: PNAIC, LEEI, Proinfantil,
Fluência etc.)

Pontuação Máxima: 15 pontos

4. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Maior tempo de atuação na Educação Infantil;
2. Maior titulação acadêmica;
3. Maior idade.

5. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 28/08/2025 e 30/08/2025, na Secretaria Municipal de Educação, através da ficha de inscrição no horário das 9:00 às 15:00 horas.

O(a) candidato(a) deverá apresentar:

- Ficha de inscrição (Anexo I);
- Cópia de documentos pessoais (RG e CPF);
- Comprovante de formação acadêmica;
- Declaração de tempo de serviço emitida pela SEMED;
- Cópias de certificados e documentos comprobatórios de títulos e experiências.

6. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado em 02/09/2025, será colocado no site da Faculdade e na Secretaria Municipal de Educação e no site oficial da Prefeitura Municipal.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



PREFEITURA DE
SÃO JERÔNIMO DA SERRA

Gestão 2025/2028



À inscrição do(a) candidato(a) implicará à aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.

São Jerônimo da Serra, 28 de agosto de 2025.

Paula Sirlene Candido Corrêa
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 215/2024



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Ficha de inscrição para o Processo de Seleção de Formador(a) Municipal de Cadastro Reserva do Programa Letramento em Educação Infantil – LEEI.

1. Nome completo: _____

2. Data de nascimento: ____/____/____ Idade: _____

3. RG: _____ CPF: _____

4. Endereço: _____

5. Telefone: (____) _____ E-mail: _____

6. Cargo/Função atual:

7. Unidade Escolar de lotação:

8. Tempo de atuação na Educação Infantil: _____ anos

9. Titulação Acadêmica:

10. Cursos de formação continuada (anexar comprovantes):

11. Experiência como formador(a) ou coordenador(a) pedagógico(a):

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas são verdadeiras e assumo responsabilidade pela veracidade dos documentos apresentados.

São Jerônimo da Serra, 28 de agosto de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)